



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA PARA ASSUNTOS ACADÊMICOS
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL (PET)**

**EDITAL nº 2. /2017 PARA SELEÇÃO DE TUTOR DO GRUPO PET
INFORMÁTICA**

A PRÓ-REITORIA PARA ASSUNTOS ACADÊMICOS torna público o processo de seleção para Tutor do Grupo de Ciências Sociais do Programa de Educação Tutorial MEC/SESu/DIFES, conforme estabelecido na Lei n. 11.180, de 23 de setembro de 2005; na Portaria MEC n. 591, de 18 de junho de 2009, com as alterações da Portaria MEC nº 975, de 27 de julho de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 28 de julho de 2010; no Decreto nº 6.170/2007 e na Portaria Interministerial 127/2008; na Portaria do MEC nº 976, de 27 de julho de 2010, republicada com alterações em 31 de outubro de 2013; na Portaria nº 343, de 24 de abril de 2013; e na Resolução nº 36, de 24 de setembro de 2013.

1. DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA

O Programa de Educação Tutorial – PET é desenvolvido por grupos de estudantes, com tutoria de um docente, organizados a partir de cursos de graduação das Instituições de Ensino Superior do país, orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, tendo como objetivos:

- 1.1** Desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;
- 1.2** Contribuir para a elevação da qualidade da formação dos estudantes de graduação, para a diminuição da evasão e para a promoção do sucesso acadêmico, valorizando a articulação das atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- 1.3** Formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país;
- 1.4** Estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela ética, pela cidadania ativa e pela função social da educação superior;
- 1.5** Estimular a vinculação dos grupos a áreas prioritárias e a políticas públicas e de desenvolvimento, assim como a correção de desigualdades sociais e regionais, e a interiorização do programa.

2. DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR TUTOR

- 2.1** Planejar e supervisionar as atividades do grupo e orientar os estudantes bolsistas.
- 2.2** Coordenar a seleção dos bolsistas.
- 2.3** Submeter a proposta de trabalho para aprovação pela Pró-reitoria para Assuntos Acadêmicos da UFPE ou equivalente.

2.4 Organizar os dados e as informações sobre as atividades do grupo para subsidiar a elaboração do relatório da instituição de ensino superior e a avaliação pelo grupo de consultores avaliadores.

2.5 Dedicar carga horária mínima de dez horas semanais à orientação dos estudantes bolsistas e do grupo, sem prejuízo das demais atividades previstas em sua instituição.

2.6 Atender, nos prazos estipulados, às demandas da instituição e do MEC.

2.7 Solicitar ao CLAA, por escrito, justificadamente, seu desligamento ou o de estudantes bolsistas.

2.8 Controlar a frequência e a participação dos estudantes.

2.9 Elaborar a prestação de contas da aplicação dos recursos recebidos, a ser encaminhada à DIFES/SESu.

2.10 Fazer referência a sua condição de bolsista do PET nas publicações e trabalhos apresentados.

2.11 Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso (disponível no site do MEC).

3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO E SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

O (a) candidato (a) deverá atender aos seguintes requisitos mínimos obrigatórios:

3.1 Ser docente e pertencer ao quadro permanente da UFPE;

3.2 Possuir título de doutor;

3.3 Demonstrar experiência, como docente, nas áreas de ensino, pesquisa e extensão por no mínimo três anos e com ênfase na graduação;

3.4 Celebrar Termo de Compromisso, caso escolhido, declarando que não acumulará qualquer outro tipo de bolsa;

3.5 Possuir formação na área de Ciência da Computação, Engenharia da Computação ou Sistemas de Informação.

4. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS

No ato da inscrição, os candidatos deverão apresentar requerimento de inscrição (ANEXO I), contendo dados pessoais e qualificação, inclusive telefone e e-mail, acompanhado de envelope lacrado, identificado com os dizeres: PROCESSO SELETIVO PARA TUTOR DO GRUPO PET INFORMÁTICA. Do envelope deverão constar os seguintes documentos:

4.1 Cópia do diploma de doutor (revalidado no país, caso obtido em instituição estrangeira);

4.2 *Curriculum vitae*, modelo Lattes, com a produção dos últimos 5 anos, devidamente comprovada;

4.3 Projeto de Trabalho para o Grupo PET (cópia em CD e cinco vias impressas);

4.4 Declaração afirmando não estar contemplado com nenhum outro tipo de bolsa.

5. DO PROJETO DE TRABALHO

O Projeto de Trabalho apresentado pelo candidato (a) deverá conter os seguintes itens:

5.1 Justificativa da iniciativa de participar da presente seleção;

5.2 Diferencial da proposta apresentada (ineditismo, pioneirismo, resgate histórico, outros) ou a continuidade do planejamento atual no caso de candidato à recondução;

5.3 Circunstâncias consideradas favoráveis à execução das ações/atividades propostas, com vistas a atingir o(s) objetivo(s) indicado(s);

- 5.4 Contribuições da proposta para o crescimento científico, cultural, artístico e tecnológico previsto nos perfis curriculares do curso de graduação objeto da tutoria;
- 5.5 Envolvimento institucional no processo de realização da proposta;
- 5.6 Resultados esperados da atuação do grupo no que tange a avanços na área de ensino, pesquisa e extensão para os alunos e docentes envolvidos, assim como impacto das ações do grupo na comunidade acadêmica e na sociedade;
- 5.7 Estratégias previstas para o processo de transição com respeito à história coletiva do grupo e troca de tutoria, no caso de candidato(a) que não esteja exercendo a tutoria do grupo;
- 5.8 Outros aspectos julgados pertinentes.

6. DO LOCAL E PRAZO DE INSCRIÇÃO

As inscrições serão realizadas na Coordenação do curso de Ciência da Computação da UFPE (Centro de Informática), no período de 12/07/2017 a 28/07/2017, no período de funcionamento da secretaria, com exceção do último dia, quando as inscrições serão encerradas às 12 horas.

7. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo seletivo será constituído de três etapas, a saber:

7.1 Primeira etapa – Análise da documentação entregue pelo candidato (itens: 4.1; 4.2; 4.3 e 4.4 deste Edital), visando à homologação das inscrições. O resultado das inscrições homologadas será afixado nos murais da Coordenação do Curso de Ciência da Computação da UFPE, até às 17 horas do dia 28 de julho de 2017;

7.2 Segunda etapa – Avaliação do currículo e do projeto de trabalho apresentados pelos candidatos. Esta etapa ocorrerá no dia 31 de julho de 2017, às 9h, na sala de reuniões D-205, 2º andar do Bloco D do Centro de Informática da UFPE. O resultado da avaliação do currículo e do projeto de trabalho será afixado nos murais da Coordenação do Curso de Computação da UFPE, até às 15 horas do dia 31 de julho de 2017;

7.3 Terceira etapa – Defesa do projeto de trabalho com arguição. Esta etapa também será realizada na sala de reuniões D-205 do Departamento de Informática, 2º andar do Bloco D do Centro de Informática da UFPE, nos dias 01, 02 e 03 de agosto de 2017 (a depender do número de candidatos), a partir das 09h00 do 01/08, por ordem de inscrição, sendo destinados 40 min para cada candidato, seguidos de arguição pela Banca Examinadora. Na sessão de defesa e arguição, é vedada a presença de outros candidatos.

8. DA AVALIAÇÃO E JULGAMENTO

8.1 Cada proposta será analisada e avaliada pela Banca Examinadora, composta por cinco membros: (1) um representante da coordenação do curso de Bacharelado em Ciência da Computação da UFPE; (2) um representante dos alunos do PET-INFORMÁTICA, eleito pelos pares e em exercício; (3) um representante do Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação (CLAA); (4) um docente tutor, representante dos demais tutores dos Grupos PET da UFPE, indicado em reunião do CLAA; (5) o tutor em exercício no período do processo seletivo.

8.2 A Banca Examinadora irá analisar e avaliar o currículo, e a apresentação (escrita) e defesa (oral) do projeto de trabalho proposto pelo candidato. Na defesa do trabalho, o candidato será avaliado quanto ao conhecimento das características e objetivos do PET;

à sua experiência acadêmico-pedagógica; ao seu potencial de inovação acadêmica, entendendo-se este último como aptidão para conceber e implementar ações e trabalhos acadêmicos de caráter interdisciplinar, abrangendo ensino, pesquisa e extensão; ao seu domínio dos diversos aspectos atinentes às Ciências Sociais.

8.3 Para a classificação final dos candidatos será considerada a seguinte pontuação:

Etapas	Peso
Projeto de Trabalho	3
Julgamento do Currículo	3
Defesa do Projeto de Trabalho	4

8.4 Para cada etapa de que trata este item, a Banca atribuirá aos candidatos uma nota variando de 0,0 (zero) a 10,0 (dez).

8.5 A nota final mínima para a classificação do candidato ao cargo de tutor será 7,0 (sete).

8.6 No mesmo dia da conclusão da etapa de defesa do Projeto de Trabalho, a Banca Examinadora se reunirá, reservadamente, para deliberar sobre o resultado, que será encaminhado ao Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação (CLAA) dos grupos PET da UFPE, para homologação.

9. DO RESULTADO

9.1 A divulgação do nome candidato selecionado ocorrerá depois da homologação pelo CLAA, sendo o resultado afixado nos murais da Coordenação do Curso de Ciência da Computação da UFPE até às 17 horas do dia de reunião do CLAA no mês de agosto.

9.2 Serão considerados APROVADOS os candidatos que obtiverem nota igual ou acima de 7.0 (sete) e CLASSIFICADO o candidato com maior nota.

9.3 No caso de empate, a preferência será dada ao(à) candidato(a) com maior tempo de docência. Caso persista o empate, terá prioridade o que apresentar a maior idade.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 A inscrição do(a) candidato(a) implica aceitação dos termos deste edital, não cabendo recurso de qualquer natureza.

10.2 O candidato classificado assinará termo de compromisso específico.

10.3 O professor tutor de Grupo PET receberá, mensalmente, bolsa de tutoria oferecida pela SESu no valor atual de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), que não poderá ser acumulada com nenhum outro tipo de bolsa.

10.4 A bolsa de tutoria terá duração de três anos, renovável por igual período, conforme processo de avaliação, segundo parecer da Comissão de Avaliação da SESu.

10.5 Os casos omissos neste edital serão decididos pela Banca Examinadora.

O presente edital entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 07 de julho de 2017.



Vera Lúcia Dutra Facundes
Presidente da Comissão Local de Avaliação e Acompanhamento (CLAA/UFPE)

ANEXO I
PROCESSO SELETIVO Nº 1 /2017 DE TUTORES PARA O
GRUPO PET INFORMÁTICA DA UFPE

FICHA DE INSCRIÇÃO

Ficha de inscrição no: _____ (preenchido pela secretaria)

Nome completo (letra de forma):

Data de nascimento: ____ / ____ / ____

R.G.: _____

CPF: _____

Doutor (a) em: _____

Ano de Doutorado: _____

Instituição: _____

Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva [] 40h [] 20h []

Telefone: residencial: _____ celular: _____

Universidade: _____

E-mail: _____

Ano de ingresso na UFPE: _____

Possui algum tipo bolsa? _____

Sim. Qual? _____

Declara ter disponibilidade de 20 horas semanais: _____

Data: ____ de _____ de 2017.

Assinatura: _____

ANEXO II
PROCESSO SELETIVO Nº 1 /2017 DE TUTORES PARA O
GRUPO PET INFORMÁTICA DA UFPE

DECLARAÇÃO DE ELEGIBILIDADE

Por meio desta, declaro que li e concordo com as regras do processo de seleção de tutor para o Programa de Educação Tutorial – UFPE - Edital nº1/2017. Declaro, ainda, que atuo efetivamente em cursos de graduação e participei de ações e projetos de ensino, pesquisa e extensão nos últimos 03 anos, como comprovado por meu Currículo Lattes. Declaro estar ciente da impossibilidade do acúmulo de bolsa.

Assinatura:_____

ANEXO III
EDITAL PARA SELEÇÃO DE TUTOR DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL
– PET DE INFORMÁTICA

ETAPA DE JULGAMENTO DO CURRÍCULO (PESO – 3,0)

Candidato (a): _____

1. Trabalhos publicados e produção técnica: peso 1
2. Participação em eventos científicos: peso 1
3. Pesquisa: peso 2
4. Ensino: peso 3
5. Extensão: peso 3

TRABALHOS PUBLICADOS E PRODUÇÃO TÉCNICA (nos últimos três anos) Intervalo 0 a 1	PONTUAÇÃO	QUANTIDADE	PONTOS OBTIDOS
Artigos completos publicados em periódicos	3,0		
Autoria de Livros	3,0		
Autoria de Capítulos	2,0		
Trabalhos Técnicos (material didático, boletim técnico, relatórios técnicos, outros)	1,5		
Resumos	0,5		
PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS CIENTÍFICOS (nos últimos três anos)			
PRODUÇÃO Intervalo 0 a 1	PONTUAÇÃO	QUANTIDADE	PONTOS OBTIDOS
Participação em Eventos Científicos através de Comunicação Oral, painel ou pôster	4,0		
Avaliador de resumos, trabalhos, painéis em Eventos Científicos	3,0		
Palestras ou Conferencias ministradas em eventos científicos	3,0		
EXTENSÃO			
PRODUÇÃO Intervalo 0 a 3	PONTUAÇÃO	QUANTIDADE	PONTOS OBTIDOS
Coordenador de Projeto de Extensão	5,0		
Participante de Projeto de Extensão	3,0		
Cursos de extensão ministrados	2,0		
PESQUISA			
PRODUÇÃO Intervalo 0 a 2	PONTUAÇÃO	QUANTIDADE	PONTOS

			OBTIDOS
Coordenador de Projeto de pesquisa	6,0		
Participante de Projeto de pesquisa	4,0		
ENSINO			
PRODUÇÃO Intervalo 0 a 3	PONTUAÇÃO	QUANTIDADE	PONTOS OBTIDOS
Disciplinas ministradas na graduação	4,0		
Orientação concluída de Monografias ou de Trabalhos de Conclusão de Cursos de Graduação (por projeto orientado)	3,0		
Orientação concluída de Projeto Institucional de Iniciação Científica, Monitoria, BIA, Estágio, Extensão (por projeto orientado).	3,0		

TABELA DE APURAÇÃO

ITENS	TÍTULOS E ATIVIDADES	(A) PESO	(B) PONTOS OBTIDOS	(C) PESO X PONTOS
1	Trabalhos publicados e produção técnica	1		
2	Participação em eventos científicos	1		
3	Extensão	3		
4	Ensino	3		
5	Pesquisa	2		
Nota final		10,0		